

DECRETO Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.81

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$152.797,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 152.797,29

Excesso

020903Ensino - Transporte e Merenda				
200	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	152.797,29	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 002	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200099	TRANSF. CONV. DIVERSOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 152.797,29

Fontes de Recurso		
02	00	152.797,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 06 de junho de 2024

Jurandir Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

